



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.821 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1.992

Dá nova redação ao anexo LXX do Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989, que dispõe sobre a criação da linha de transporte coletivo, Jardim Sônia Maria - Rodoviária.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O anexo LXX do Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1.989, que dispõe sobre criação de linhas de transporte coletivo e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

LINHA: Jd. Sônia Maria/Rodoviária

Nº DE VEÍCULOS: 03 (três) - Segunda a sexta feira

02 (dois) - Sábados, domingos e feriados

DIA DA SEMANA	PERÍODO (HORA-MIN.)	INTERVALO (MIN.)	Nº DE VIAGENS TOTAL
SEGUNDA A SEXTA	04:00-23:30	30'	39
SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS	04:00-23:40	40'	30

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

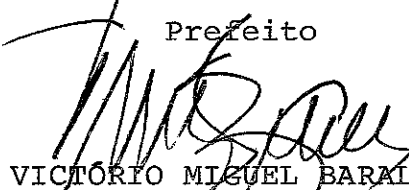
- fls.02 -

DECRETO Nº 4.821 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1.992

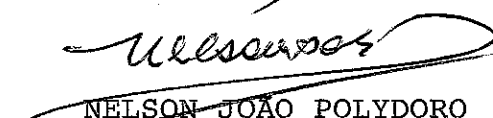
Prefeitura Municipal de Mauá, em 04 de setembro de 1.992.


Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

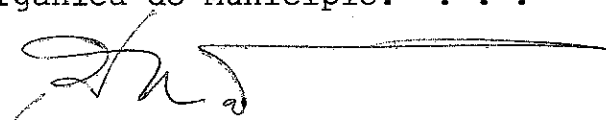

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

efd/